

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/2024/G.P - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

EMENTA: Remaneja Recurso do Orçamento Vigente de 2024, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo, Lei Orgânica deste Município e na Lei do Orçamento Fiscal e de seguridade social do exercício de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado na forma do anexo I desta Portaria, as dotações aprovadas na LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) no exercício 2024.

Art. 2º - As alterações introduzidas pela presente Portaria não implicam em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas imposto na LOA (ORÇAMENTARIA ANUAL) vigente no exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 22 de Outubro de 2024.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Presidente da CMCG

ANEXO I

PORTARIA Nº 018/2024, de 22 de Outubro de 2024.

ACRESIMO:

01.001- Câmara Municipal de Campo Grande-RN.
2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90-93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 25.140,00

REDUÇÃO:

01.001 - Câmara Municipal de Campo Grande-RN
2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90-35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 25.140,00

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 22 de Outubro de 2024.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Presidente da CMCG

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 36636334